

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICIPIO RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12.07.2017

ASSUNTO: Prestação de contas referente a Nota Fiscal Gaúcha – etapa 49

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº: APRESENTAÇÃO: AVALIAÇÃO:

09/17

1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim

I - RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de Prestação de Contas de Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 49, no valor de R\$ 13.130,72

- 1. A Prestação de Contas comprova a aplicação dos recursos na aquisição de materiais que visam a humanização do atendimento, tais como: quatro microcomputadores com monitor. O total das aquisições foi de R\$ 14.049,32. O Plano de Aplicação correspondente foi aprovado pelo Plenário deste CMS em 27/04/2017, com o valor total de R\$ 13.999,02. Nesse, a contrapartida da instituição estava prevista como R\$ 868,30. Devido à correção de R\$ 50,30 no preço final, a diferença paga com recursos próprios da instituição como contrapartida foi de R\$ 918,60.
- 2. Dos quatro equipamentos adquiridos, duas unidades foram instalados na Unidade de Internação SUS do Hospital São José e as outras duas no Ambulatório SUS do Hospital Santa Clara.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

A SETEC entende que as tecnologias adquiridas possibilitam mais agilidade no atendimento aos usuários. Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR Coordenadora da Secretaria Técnica